



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 025/08 , de 5 de Maio de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 6.500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER		
12 122 028 2020	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA (SEMED)		
356 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00
12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
28 846 053 2049	AMORTIZ.E ENCARGOS DA DIV.INTERNA		
722 3.6.90.21.00	JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO		4.000,00
	Total da Suplementação		6.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

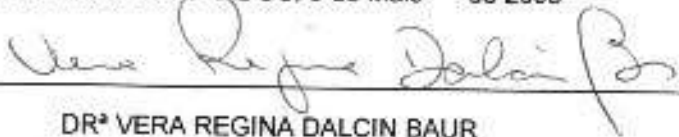
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER		
12 122 028 2020	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA (SEMED)		
354 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
12 361 032 2025	OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
431 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00

Total da Redução

6.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 5 de Maio de 2008



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Breldec